



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**  
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

**“Trabalho que segue em frente”**

Avenida Liberdade, 45 – Centro – Barra de Santana/PB – CEP: 58.458-000  
CNPJ: 01.612.535/0001-86 – E-mail: pmsadministracao@gmail.com – Telefax: (83) 3346-1014

**Lei Municipal Nº. 255/2012 – Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.**

NOMEIA GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE  
BARRA DE SANTANA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Ginásio Poliesportivo de Barra de Santana, localizado no Povoado de VEREDA GRANDE da seguinte forma: “GINÁSIO POLIESPORTIVO CELSO FREITAS DA SILVA”.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - Será a gestora administrativa e financeira, cuja regulamentação para funcionamento será definida em parceria com o Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra de Santana/PB, 02 de julho de 2012.

**MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal